



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DO PRESIDENTE DO INEA

PORTRARIA INEA PRES N° 610 DE 10 DE JUNHO DE 2015.

CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE
REVISÃO DO PLANO DE CARGOS,
CARREIRAS E VENCIMENTOS (PCCV).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada nos dias 11 de maio de 2015 e 25 de maio de 2015,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 6101, de 04.12.2011, que dispõe sobre o quadro de pessoal do Instituto Estadual do Ambiente (INEA);
- a Resolução Inea nº 47, de 17.01.2012, que disciplina os efeitos e procedimentos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do INEA, instituído pela Lei nº 6101;
- a Resolução Inea nº 49, de 07.02.2012, que disciplina os efeitos e procedimentos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do INEA, instituído pela Lei nº 6101 e
- o processo administrativo nº E-07/002.18920/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a comissão permanente de revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV).



**SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE**

inea instituto estadual
do ambiente

Art. 2º A comissão permanente de revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), será composta por representantes da Presidência, da Vice-Presidência, das Diretorias, da Associação dos Servidores do INEA (ASINEA) e do Sindicato dos Trabalhadores das Empresa de Saneamento Básico e Meio Ambiente (SINTSAMA), conforme a seguir:

Presidência	Carlos Alberto Couto da Silva Junior, ID Funcional nº 4347782-8 (Titular) Antonio de Oliveira Azevedo , ID Funcional nº 2146607-6 (Suplente)
Vice-Presidência	Rafaela Nascimento da Silva , ID Funcional nº 4281459-6 (Titular)
Diretoria de Administração e Finanças (DIAFI)	Roberta Martins Pinto da Silva , ID Funcional nº 5013964-9 (Titular) Antônio João Ventura da Silva , ID Funcional nº 2145883-9 (Suplente)
Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP)	Flavio Dias Wanderley Valente , ID Funcional nº 4347916-2 (Titular) Washington de Oliveira Silva , ID Funcional nº 1934885-1 (Suplente)
Diretoria de Gestão das Águas e do Território (DIGAT)	Fátima de Freitas Lopes Soares , ID Funcional nº 2151173-0 (Titular) José Edson Falcão de Farias Júnior , ID Funcional nº 4316696-2 (Suplente)
Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILAM)	André Luiz Felisberto França , ID Funcional nº 4347779-8 (Titular) Marcela de Biase Damasceno , ID Funcional nº 562749-4 (Suplente)
Diretoria de Informação, Monitoramento e Fiscalização (DIMFIS)	Christian Monteiro Ferreira , ID Funcional nº 4347906-5 (Titular) Eduardo Alves Chagas , ID Funcional nº 4011437-6 (Suplente)

Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM)	Natalia Rodrigues Gomes , ID Funcional nº 4366953-0 (Titular) Vanessa Schinaider do Amaral Pereira Gonçalves , ID Funcional nº 4382910-4 (Suplente)
Associação dos Servidores do INEA (ASINEA)	Fabiano Gomes Penny , ID Funcional nº 4347943-0 (Titular) Cauê Bielschowsky , ID Funcional nº 4359412-3 (Suplente)
Sindicato dos Trabalhadores das Empresas de Saneamento Básico e Meio Ambiente (SINTSAMA)	Angela Guimaraes Chiroli , ID Funcional nº 2145567-8 (Titular) Jose Pereira de Lima , ID Funcional nº 2145353-5 (Suplente)

Art. 3º - A Coordenação da Comissão ficará sob a responsabilidade da servidora **NATALIA RODRIGUES GOMES**, ID Funcional nº 4366953-0.

Art. 4º - A Coordenadora da Comissão fica autorizada a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias INEA nº 41, de 12.05.2009, publicada em 29.05.2009 e a 42, de 26.05.2009, publicada em 15.06.2009.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2015.

MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO

Presidente do INEA